

Jaborá-SC, 18 de dezembro de 2020

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (18/12/2020), reuniram-se na sala de cultura, localizada na Casa da Cidadania, sito a Rua Ângelo Poyer, 340, centro, Jaborá, os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, nomeadas pelo Decreto Nº 1985, de 18 de dezembro de 2020, para análise, verificação da elegibilidade e reconhecimento dos proponentes/propostas dos beneficiários do subsídio previsto no item II, do Edital Prêmio Multilinguagem de Jaborá-SC Nº 01/2020 para atendimento a seleção de propostas na forma de produto cultural, pesquisa, formação, produção, promoção, difusão, circulação ou outras atividades artístico-culturais no Município de Jaborá-SC, com objetivo de fomentar ações que serão realizadas imediatamente de forma online ou presencialmente após o término da vigência do estado de emergência em saúde pública estabelecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e de acordo com item 1.2 o edital premiará projetos culturais das várias linguagens artísticas (Ex: Artes Visuais, Artesanato, Dança, Livro-Leitura e Literatura, Música, Audiovisual, Teatro-Circo, e Patrimônio cultural material e imaterial). Inscreveram-se para o Edital Prêmio Multilinguagem de Jaborá-SC Nº 01/2020 as seguintes pessoas: Bruno Cadore Turcatel, CPF 087534509-30; Vinicius Tizatto Secco, CPF 120.661.859-06; Adriel Tisato, CPF 12.337-879-10; Daniel Parizotto, CPF 012.679.079-59. Para o recebimento do subsídio, que consta no item 7 do Edital Prêmio Multilinguagem de Jaborá-SC Nº 01/2020 nenhuma pessoa física se habilitou, tendo em vista que não foram atendidos todos os requisitos necessários. Desta forma, os recursos deste Edital serão reprogramados para o ano de 2021. Sem nada mais a constar, a comissão assinada a ata.

Dan.ene F.M. Lima H Carneiro Souza.
Luizete de Carvalho Silva